

PORTARIA Nº 439/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.S.N., mat. nº 5331919, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 24/09/15, ref. ao Of. nº 124/15-3ªPJ/DPP/MA e documentos acostados, no qual consta que o policial, teria, em tese, exercido atividade remunerada em empresa privada, mesmo aposentado por invalidez, fato ocorrido no período de 14/01/05 a 24/09/07, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 440/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso Adinelson Mescouto Rodrigues, por ocasião de sua apresentação na SU Mosqueiro, fato ocorrido em 22/08/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 441/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, TAURUS, .38SPL, SÉRIE: LA554191, PAT.: 10232, fato ocorrido em 20/08/15, nesta capital, consoante o BOP nº 244/2015.000184-8 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/09/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 442/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, TAURUS, .38SPL, SÉRIE: MF797415, pat. da PC, fato ocorrido em 29/08/15, no município de Ananindeua, consoante o BOP nº 346/2015.000270-1 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 443/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.H.O.S., mat. nº 57983, face o Despacho/CCRM/CGPC de 21/08/15, no qual consta comunicação de falha formal, em tese, nos autos do IPL/FLG nº 6/2015.000566-5-SU Marambaia, o que ensejou o relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 444/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CCRM/CGPC de 20/08/15, ref. ao Of. nº 012/14-MP/1ª.PJCRIM e anexos, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de registrar ocorrência policial, dos fatos envolvendo vulnerável, fato ocorrido em 30/03/15 na SU Icoaraci e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 445/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor K.A.C.S., mat. nº 57222146, o qual teria, em tese, intermediado negociação de dívida, sob ameaça de prisão, consoante os TD's de Nair Castro da Silva e Raimunda Gisele Castro da Silva, fato ocorrido em 29/11/14, na SU Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/05/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 446/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Hemerson Assunção da Silva e outros, da carceragem da DP Tailândia, fato ocorrido em 13/07/15, o que gerou a instauração do IPL nº 81/2015.000466-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/08/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 447/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de Rosalina de Moraes Arraes, no qual relata a divulgação de documento oficial, sem ordem expressa da autoridade, fato ocorrido em 10/09/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 893084

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 247/15 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais;
CONSIDERANDO o §2º, art. 16-A e o Anexo IV da Lei nº 8.067, de 07 de outubro de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.829 de 07 de fevereiro de 2006 e o processo 2014/496319, R E S O L V E:
I- Enquadrar o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científico, do quadro de pessoal deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme quadro abaixo.

Mat.	Vinc.	Nome	Cargo	A partir de	De ref.	Para ref.
57192864	2	MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA	PERITO CRIMINAL	05/10/14	I	II

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 05 de Outubro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de Outubro de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 892530

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 55/2015-CGD/SIND/DIVERSAS BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/08/2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 02/2015, de 27/10/2015, da lavra da presente da Comissão de Sindicância Investigativa, a qual solicita a Recondução para dar continuidade às investigações e análise de documentos visando a conclusão dos trabalhos e elaboração do Relatório Conclusivo, justificando tal solicitação.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelas servidores ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autárquica, matrícula nº55590080/1 e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1, para dar continuidade aos trabalhos, objetivando a conclusão da Sindicância Investigativa, instaurada através da PORTARIA Nº. 27/2015-CGD/SIND/DIVERSAS, publicada no DOE 32.961, de 31 de agosto de 2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias.
II - À Coordenadoria Disciplinar para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 892604